



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 395º/2023.

O Gestor, Herbio Marta da Rocha, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESPESA EFETUADA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM EXAME DE (VIDENDOSCOPIA) PARA O PACIENTE: MARIA RODRIGUES PEREIRA EM REGIME DE URGÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FMS DESSE MUNICÍPIO CONFORME NF Nº1380 EM ANEXO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: Fundo Municipal Saude, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
380	14	24	10	301	10021	284	3.3.90.39	102	Municipal	320,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

GASTRO PROCTO LTDA-ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 11.513.450/0001-02.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	EXAME		1,00	1	320,00	300,00
TOTAL VENCEDOR						300,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE SAUDE de SÃO LUIZ DO NORTE-GO, aos 01/09/2023.

Herbio Marta da Rocha
Gestor

JOVENTINO PEREIRA DE SOUZA NETO
Presidente